

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

### ATA Nº 115

DATA: 15.05.1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

#### 1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente Arq. Elizabeth Fernandes Andrade, Arq. Liamara NiqueLiberman, Eng. Raul Rego Faillace, Arq. Fernando Waquil, Arq. Ivânio Sanguinetti e Arq. Dartagnan Villanova Fortes.

#### 2. ASSUNTOS TRATADOS:

##### 2.1 Ata da Reunião Anterior

São lidas as atas nºs 113 e 114 e aprovada, sem emendas, a ata nº 113.

##### 2.2 Processo nº 2.244868.8

É apreciado o processo em epígrafe que trata da solicitação de redução da largura mínima da marquise no trecho conflitante com a vegetação a ser preservada, conforme parecer da SMAM e arrazoado apresentado. A Comissão decide que o pedido poderá ser aceito com base no Art. 64 da L.C. 284/92.

##### 2.3 Processo nº 2.205845.6

O processo em epígrafe que trata de consulta quanto ao dimensionamento de corredores e previsão de Creche em Centros Comerciais, retorna, novamente, a esta Comissão para continuidade da análise iniciada na reunião anterior. O assunto foi amplamente debatido tendo, a Comissão, resolvido:

1 - Por unanimidade, que, para os casos em que a ventilação é substituída por ar condicionado central, ou quando as lojas ventilam diretamente para o exterior, o pé-direito dos corredores é de no mínimo 3,00m e o asterisco incluído na tabela trata-se de erro de impressão;

2 - Por maioria de votos, que, a Creche para os filhos dos empregados poderá ser entendida como vagas reservadas em outros locais com tal finalidade, conforme proposto pelo requerente, ficando o habite-se condicionado à comprovação do compromisso assumido.

##### 2.4 Processo nº 2.251627.6

É apreciado o processo em epígrafe que trata de pedido para localização de Curso Pré-Universitário em subsolo de prédio existente. A Comissão solicita que o requerente apresente mais dados para efetuar a análise do requerido.

#### 3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no próximo dia 22.05.96, nos mesmos horário e local.